



DECRETO Nº 544-B DE 31 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

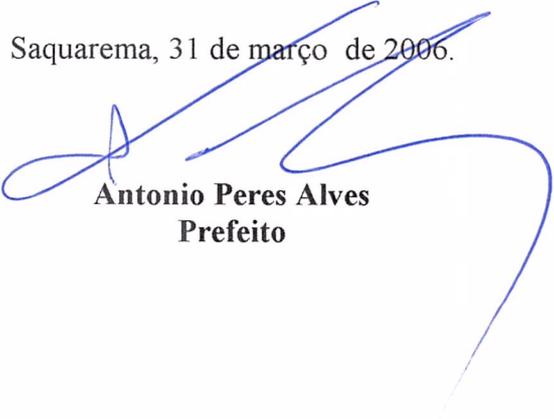
CONSIDERANDO que houve a necessidade de se manter as atividades da Escola Municipal Maria da Costa Lopes;

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº 544-A de 30 de março de 2006.

Art.2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Saquarema, 31 de março de 2006.



Antonio Peres Alves
Prefeito